



Prefeitura de

IRACEMA

Administrando para todos



LEI MUNICIPAL Nº 0688/2010

21 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO MUNICÍPIO DE IRACEMA AOS CIDADÃOS CONVOCADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PARA AUXILIAREM NOS PROCESSOS ELEITORAIS SUBSEQUENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Iracema concede aos cidadãos convocados pela Justiça Eleitoral da 95ª Zona, nos pleitos eleitorais subseqüentes, para auxiliarem no Processo Eleitoral os seguinte benefícios.

I – Isenção dos emolumentos referidos a eventuais concursos públicos realizados pela Administração Municipal;

II – Isenção de 10% (dez por cento) do Imposto Sobre Serviço – ISS, aos figurados na qualidade de profissional autônomo;

III – Isenção em 20% (vinte por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

IV – Aos servidores da Administração Pública Municipal 02 (dois) dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem por convocação.

Art. 2º - Fica estabelecido o critério de desempate nos concursos públicos realizados pelo Poder público Municipal, para aqueles candidatos que prestarem serviços a Justiça Eleitoral, depois de observados os critérios já previstos em leis e regulamentos.

Art. 3º - O cidadão para pleitear os benefícios previstos nos artigos anteriores deverá apresentar declaração expedida pela Justiça Eleitoral ratificando seu auxilio no pleito eleitoral.

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512
CNPJ: 07.891.658/0001-80

DEC/20051



Prefeitura de

IRACEMA

Administrando para todos



Art. 4º - Perderá os incentivos desta lei aquele cidadão que deixar de ser convocado pela Justiça Eleitoral por qualquer motivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, 21 DE JUNHO DE 2010


OTACILIO BEZERRA MENESES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512
CNPJ: 07.891.658/0001-80

DEC/20051